



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

EDITAL Nº 02/2018

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, resolve tornar público o presente Edital, que abre inscrições para o processo seletivo de oferta de vaga não remunerada para desenvolvimento da disciplina de estágio supervisionado na SINFRA, para atuação, conforme informações abaixo:

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

- 1.1. As vagas não remunerado de estágio supervisionado são destinadas aos alunos matriculados na disciplina de estágio supervisionado dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas e Meio Ambiente e Engenharia Engenharia Civil.
- 1.2. A disponibilidade e descrição das áreas de conhecimento para o desenvolvimento do estágio estão indicadas na tabela a seguir:

Nº de vagas	Curso de Graduação	Área do Conhecimento	Subunidade do estágio
2	Engenharia Mecânica	Manutenção de sistema de refrigeração e condicionamento de ar Manutenção de Veículos Automotores	Divisão de Serviços de Engenharia e Manutenção Divisão de Transportes e Logística
2	Engenharia Elétrica	Sistema de Potências	Divisão de Serviços de Engenharia e Manutenção Divisão de Obras e Projetos
1	Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Gestão de Resíduos Sólidos	Divisão de Serviços Gerais
2	Engenharia Civil	Estruturas	Divisão de Obras e Projetos Divisão de Serviços de Engenharia e Manutenção

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DO ESTÁGIO

- 2.1. A atividade do estágio terá o desenvolvimento de um projeto associado as áreas descritas na seção 1.2.
- 2.2. O cronograma do projeto será estabelecido entre o discente e a subunidade do estágio, não podendo exceder um semestre.
- 2.3. O projeto deverá conter os seguintes elementos: Título, Objetivo, Escopo, Produto ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Serviço entregue e Cronograma de Atividade.

- 2.4. A carga horária do estágio será de 20h semanais.

3. PERFIL DO (S) CANDIDATO (S)

- 3.1. Está regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas e Meio Ambiente ou Engenharia Engenharia Civil. para o ano/ período de vigência do edital.
- 3.2. Está matriculado na disciplina de estágio supervisionado.
- 3.3. Não possuir bolsa de estágio remunerada.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 26/10/2018 a 06/11/2018, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço **sinfra@unifesspa.edu.br**
- 4.1.1. Comprovante de Matrícula contendo a disciplina Estágio Supervisionado;
- 4.1.2. Área de interesse (conforme descrito no item 1.2);
- 4.1.3. Link do Currículo Lattes;
- 4.1.4. Histórico;
- 4.2. Será admitida apenas a inscrição de alunos oriundos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 5.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Declaração de Matrícula;

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de 02 (duas) etapas, as quais ocorrerão seguindo o cronograma abaixo:

ETAPA		DATA
1ª Etapa	Análise de documentação do candidato e currículo.	12/11/2018
2ª Etapa	Entrevista	12/11/2018

- 6.2. Será atribuída nota de 01 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo.
- 6.3. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo.
- 6.4. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 16/11/2018 via e-mail institucional e no site da SINFRA.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado (TCES), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 6 (seis) meses, não havendo possibilidade de prorrogação na sua duração.
- 8.3. Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas na SINFRA ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- 8.4. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.4.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.4.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.4.3. A pedido do estagiário;
 - 8.4.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, TCES;
 - 8.4.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.4.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.4.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.5. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.6. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) deverá emitir o Relatório de Estágio Supervisionado, utilizando o modelo disponível pela Faculdade, para ser entregue ao coordenador de estágio com ciência do responsável pelo acompanhamento do estagiário na SINFRA.

9. OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO DA SINFRA.

10. ESTE DOCUMENTO ENTRA EM VIGOR, NO ATO DE SUA PUBLICAÇÃO.

Marabá (PA), 24 de outubro de 2018.

Lucas França Rolim
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 1.108/2016 - Unifesspa